



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO Nº 150 /2022

PUBLICADO

Em ... 20 / 06 / 22 ...
Até ... 05 / 07 / 22 ...

Autoriza a digitalização de documentos que estão no arquivo da Câmara Municipal de Vereadores e da outras providências.

A mesa diretora da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso das suas atribuições legais, na forma do Art. 33 inc. III do Regimento interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o início da digitalização de documentos que estão arquivados junto ao arquivo da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen (RS).

Parágrafo único: a digitalização será realizada pela empresa vencedora do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

Ver. Leandro Mazzutti
Presidente

Ver. Belonir Vendruscolo
Vice- Presidente

Ver. Jorge Alan Souza
1º Secretário

Ver. Raul Pazuch da Silva
2º Secretário